

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Gestao: 2018/2021

PARECER Nº 004/2019 - COMISSAO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEICAO UNIFICADA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO CONSELHO TUTELAR DE SITIO D'ABADIA – GO, GESTAO 2020 A 2023.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE 05 CONSELHEIROS TUTELAR E 05 SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE SITIO D'ABADIA – GO, na execução das responsabilidades que lhe foram atribuídas, conformes Resolução/CMDCA nº 003/2019 de 03 de abril de 2019, que *“Regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Sítio D'Abadia – GO, e dá outras providências”*, e Resolução 004/2019, de 03 de abril de 2019, que *“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Eleitoral do Processo Seletivo do Conselho Tutelar quadriênio 2020/2023, de Sítio D'Abadia – GO e dá outras providências”*.

RESOLVE.

Art. 1º. Aprovar o início da Campanha Eleitoral, conforme item 8.2.4., do Edital 001/2019 “O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito”.

Parágrafo Único – Fica obrigado aos candidatos atentar para o Item 8.2., do Edital 001/2019 que trata da “CAMPANHA ELEITORAL”.

Art. 2º. Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio D'Abadia, 26 de junho de 2019.

Registre-se, cumpra-se.

Hyrla Teixeira dos Santos
Hyrla Teixeira dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral